



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: [dep.doutorsamuel@al.se.leg.br](mailto:dep.doutorsamuel@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6745

## **PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2024**

**Autoria: Deputado Doutor Samuel**

Institui o mês “Agosto Verde”, dedicado a conscientização das mulheres mastectomizadas e dá outras providências.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o mês “Agosto Verde”, dedicado a conscientização das mulheres mastectomizadas, no âmbito do Estado de Sergipe.

**Parágrafo único.** O mês “Agosto Verde” passa a integrar o calendário oficial das datas e eventos do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** – O mês “Agosto Verde” tem por objetivo a conscientização da população quanto às mulheres mastectomizadas, visando expandir diversos trabalhos e campanhas voltadas a respectiva questão e pertinente bandeira desta causa.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 20 de maio de 2024.

**Doutor Samuel**  
**Deputado Estadual**





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: [dep.doutorsamuel@al.se.leg.br](mailto:dep.doutorsamuel@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6745

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária visa instituir o mês “Agosto Verde”, dedicado a conscientização das mulheres mastectomizadas, no âmbito do Estado de Sergipe, visando desenvolver diversos trabalhos e campanhas voltadas a respectiva questão e pertinente bandeira desta causa.

A cor verde é habitualmente usada e associada ao significado de esperança, liberdade, saúde e vitalidade, “agosto verde” traz todo sentido que seja o mês de conscientização das mulheres mastectomizadas no Estado de Sergipe, sendo pertinente para a execução dos trabalhos e campanhas desta bandeira.

Na mastectomia, ocorre a retirada total ou parcial da mama de uma mulher. Esse procedimento ocorre a partir da detecção de um câncer de mama e que visa extirpar o quadrante/região ou todo seio em que o tumor se instalou e venha a se esparramar. Isto posto, a mulher passa pela perda de órgão que, para o sexo feminino, é carregado de símbolos e identidade, o que, além das complicações advindas do próprio adoecimento, também pode resultar em problemas na imagem corporal, na autoaceitação, bem como em sua qualidade de vida.

O câncer de mama é uma doença muito temida pelas mulheres devido sua gravidade, evolução imprevisível e mutilação, que ocasiona significativas alterações e mudanças na autoimagem. A medicina se vale desse recurso tendo por intuito salvar a paciente de eventual proliferação para outras regiões, bem como, salvar a sua vida.

Os primeiros meses de reabilitação de uma mastectomia são caracterizados pelo movimento de reorganização para uma reinserção no mundo individual, social e espacial, visto que a mutilação dela decorrente favorece o surgimento de muitas questões na vida das mulheres, especialmente aquelas relacionadas à sua imagem corporal. A forma como a mulher percebe e lida com essa situação e sua nova imagem, e, principalmente como isso afeta sua existência, são pontos cruciais para um entendimento da nova dinâmica que a vida dessas mulheres assume.

Como se vê, ela se reveste em uma tomada de atitude frente ao câncer de mama, porém, o seu reflexo na vida sentimental/emocional da mulher é muito grande a ponto de muitas vezes se fecharem ou, então, se reprimirem na vergonha e se sentirem menores em relação às que não passam por essa situação.

Receber o parecer de câncer de mama é uma notícia destruidora, ocasionando grande impacto na vida das pessoas, fazendo com que as pacientes, bem como suas famílias, sejam





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: [dep.doutorsamuel@al.se.leg.br](mailto:dep.doutorsamuel@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6745

envolvidas por diversas emoções como sofrimento, medo, angústia, ansiedade, além de prejuízos em suas capacidades sociais, funcionais e vocacionais.

A partir do momento em que a mulher decide por fazer a cirurgia, podemos observar uma busca por resolver de maneira rápida o seu problema, tendo dessa forma, um lado reconfortante. A mulher acredita estar colocando limites na enfermidade, e que, a remoção cirúrgica do tumor e as consequências do tratamento, trazem segurança no sentido de não ter de se preocupar com a doença. Contudo, o alívio causado por essa etapa tem fim num curto período quando a mulher se conscientiza, cognitivo e emocionalmente, iniciando-se um luto diante das consecutivas perdas.

É nesse contexto, que este projeto intitulado agosto verde, mês de conscientização das Mulheres mastectomizadas, deve ser desenvolvido com a finalidade de esclarecer o que é a mastectomização, como ocorre e como encarar o fato de ser mastectomizada e, com isso, erradicar toda forma de discriminação que existe e viver com alegria, independente de se ter ou não um seio.

Considerando ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 20 de maio de 2024.

**Doutor Samuel  
Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 20/05/2024 13:38

Checksum: **21F4CD68D9881090AA76BA35524F5750827C63D4EDFDA39E6AADE8AF196C5E26**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.